DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 710 - NATAL/RN, QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 025 /2005-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e face o que dispõe a Lei nº 5.285, de 25 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de 19 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico:

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte SINDÁGUA/RN

- Ildefonso Gomes Barreto - Titular
- Geraldo Eduardo da Silva - Suplente

Representando a Câmara Municipal do Natal

- Fernando Lucena - Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 18 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 001//05, datado de 12 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Adelbado de Oliveira Silva e Ricardo Farias do Amaral, para representarem a Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte - AGERN no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de abril de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2005 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 3º e 6º da Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar para compor o Conselho Municipal de Saúde os profissionais abaixo relacionados,indicados pelas respectivas instituições:

- Representando os usuários da FECEB:
Titular Fernando Luis da Costa
Suplente João Batista da Silva

- Representando o Governo Estadual SESAP:
Titular Adelmaro Cavalcanti Cunha Junior
Suplente Hermínio Pereira de Brito.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal(RN), 10 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2005 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista a indicação constante do Oficio nº 073/05-GP,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Vereador Bispo Francisco de Assis, como representante do Poder Legislativo Municipal, na condição de suplente, junto a Comissão Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal(RN), 10 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 031 /2005-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e de acordo com o ofício nº 202/2005-GS/SECTUR de 30 de março de 2005, encaminhado ao COMCIT.

RESOLVE:

Designar Marcelo de Faria Alvim, como representante Titular, e Paulo Henrique N. Nunes como Suplente, para representarem a Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de maio de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº 032 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 301//05-DG, datado de 12 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fábio Ricardo Silva Góis como titular e Edvânia Duarte Celestino como suplente, para representarem o Governo do Estado Rio Grande do Norte no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de maio de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº 780/2005-AP, de 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.025250/2005-87,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a servidora ÂNGELA PEREIRA LEITE FERNANDES, matrícula nº. 07.245-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º. 783/2005-AP, de 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e no Ofício nº. 0567/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargos de vacância, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º - A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20102519	Dario Martins Moura	2

AUXILIAR FISCAL AMBIENTAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002757	Robeilza de Oliveira Lima	10
00003276	Handson Claudio Dias Pimenta	11
20108184	Flavia Janiny Oliveira da Silva	12
20107124	Rute Franca de Oliveira	13
20107367	Claudio Gomes Neves	14
20107447	Felipe Gomes de Oliveira	15
00001934	Rejanne Alves da Silva Franca	16
00000014	Iang de Brito Chaves Junior	17
00001739	Sebastiao Leonardo Almeida de Araujo	18

AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20100046	Juliana Emidia de Oliveira Silva	11
20102343	Jaecio de Oliveira Pereira	12
20117364	Lincoln Leydson Santos do Lago	13
00000193	Rubens Lage Lopes	14
20102738	Jose Lucena Alves de Souto	15
00001969	Alzira Cristina Dantas da Silva	16
00001017	Ana Dulce de Carvalho Leite	17
20110579	Ricardo Alexandre Felipe da Silva	18

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: CONTROLE DE MEIO AMBIENTE

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000110	Marliete Alves de Souza	06
00002146	Juliana de Souza Duarte	07
20107893	Caroline Gabriela Bezerra de Moura	08

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º. 784/2005-AP, de 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e nos Ofícios nºs. 0567/2005-GS/SEMURB e 539/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº. 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 01 de julho de 2004, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº. 5.434, de 26 de dezembro de 2002, 5.571/2004, de 06 de julho de 2004 e cargos de vacância, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº. 1.517/1965, conforme o quadro abaixo;

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, localizada na Rua General Glicério, nº. 246, Ribeira, Natal/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos e os procedimentos necessários para a posse;

Art. 3º A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir desta data, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000883	Rondinelle Silva Oliveira	2

ENGENHEIRO FLORESTAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00001474	Santelmo Dias das Merces	2

TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00001954	Luiz Tavares Almeida	3
30102170	Ivan Rui Lopes de Albuquerque	4
30190019	Marcelo Dantas Lopes	5

TÉCNICO FISCAL URBANÍSTICO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000299	Dennise Tatiana Brito Alves de Souza	4

GEÓGRAFO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30190029	Maxwell Carneiro de Melo	2

CONTADOR

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00001449	Gabriela Benévolo	5

ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000062	Fernando Antonio Carneiro de Medeiros	6
00001693	Marcio Case Melo	7
00002085	Kleber Cavalcanti Cabral	8

ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000261	Afranio Tadeu Morais de Queiroz	2

ARQUITETO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30103720	Karitana Maria de Souza	5
30103947	Lincoln Leydson Santos do Lago	6

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 789/2005-A. P., de 10 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 0933/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLEONICE LEOPOLDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Portaria nº 032 /2005/ GS/SEMAF Natal, 10 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta a Inciso I, do Art. 58 da Lei Orgânica do Município do Natal e o Decreto nº 2.327/80,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a retribuição da bolsa de estágio nos seguintes valores:
Nível superior, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);
Nível médio, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

Processo nº 021233/2005-71
Interessado: SEMAF
Assunto: Tomada de Preços nº 044/2005 CPL/SEMAF
Fonte de Recursos: 111

REVOGAÇÃO

Em: 10 / 05 / 2005

Declaro revogada a Tomada de Preços 044/2005-SEMAF, em virtude de modificações que serão efetuadas em diversas cláusulas do Edital, inclusive em seu objeto, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Processo nº 023717/2005-54
Interessado: SEMOV
Assunto: Tomada de Preços nº 050/2005 CPL/SEMAF
Fonte de Recursos: 111

REVOGAÇÃO

Em: 10 / 05 / 2005

Declaro revogada a Tomada de Preços 050/2005-SEMOV, em virtude de modificações no objeto pretendido por parte da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 064/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitada a participar da fase seguinte desta licitação a empresa, PROSENG - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., e tornar inabilitada a empresa B D ENERGIA LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 03.2, letra "H" do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 065/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 065/2005.
Empresas ganhadoras:
TRATOR MICHIGAN LTDA., referente aos itens 01, 04, 08, 09, 13, 14, 24, 27, 31, 32 e 34.
TRATORSERV - PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 02, 03, 05, 07, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 33, 35 e 36.
W M DISTRIBUIDORA LTDA., referente aos itens 06, 12, 21, 22, 30, 37, 38 e 39.
Perfazendo o valor total de R$ 7.046,42 (sete mil quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CONVITE Nº 058/2005 - GAVIPRE

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 058/2005.
Empresa ganhadora:
ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., referente ao item 01, no valor mensal de R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais).
Observação: O item 02, foi cancelado a pedido do órgão interessado.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para o dia 12.05.05 às 10:00 (dez horas), a abertura do envelope proposta de preços apresentado pela empresa POLO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - Natal/RN.

CONVITE Nº. 066/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para o dia 13.05.05 às 10:00 (dez horas), a abertura dos envelopes propostas de preços apresentados pelas empresas APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., FRANCISCO FONSECA DE SOUSA, G & G COMÉRCIO DE MATRIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., WILLIAM GALVÃO CAVALCANTI e L G DE MORAIS PERÔNICO.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - Natal/RN.

Natal, 10 de maio de 2005.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº 23.152/1999
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES SILVA
DECISÃO Nº 230/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº:21.299/2004
INTERESSADO: JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA
DECISÃO Nº 252/2005 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 016618/2004-35
INTERRESSADO: JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
DECISÃO Nº: 253/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 22.449/2003
INTERRESSADA: GENI RIBEIRO DE ARAÚJO
DECISÃO Nº 254/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.432/2003
INTERESSADO: LUIZ WILSON VILAR RAMALHO CAVALCANTI
DECISÃO Nº: 255/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº:21.960/2003
INTERESSADO: JESIMIEL CARDOSO DOS SANTOS
DECISÃO Nº 256/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 21.573/2001
INTERESSADA: NORMA SUELY MACHADO
DECISÃO Nº 257/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.900/1999
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
DECISÃO Nº 263/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.703/2003
INTERESSADA: FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS
DECISÃO Nº 264/2005 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 22.440/2003
INTERESSADA: GILVANETE FERNANDES DA SILVA
DECISÃO Nº 270/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.999/2004
INTERESSADO: EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA
DECISÂO Nº 272/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.302/2004
INTERESSADO: EDILTON COSTA DE LIMA
DECISÃO Nº 273/2005 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 014251/2004-15
INTERESSADA: GILENE DE SOUZA SALES BERNARDO
DECISÃO Nº 274/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 22.966/1999
INTERESSADA: VERÔNICA MARIA FERREIRA
DECISÃO: Nº 275/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.684/2001
INTERESSADA: NÁDIA REGINA SILVA DE MENDONÇA
DECISÃO Nº 276/2005 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.454/2002
INTERESSADO: CRIZÓSTINO FÉLIX DE LIMA
DECISÃO Nº 277/2005 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº 21.665/2003
INTERESSADO: TIBÉRIO MARIMBONDO DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 278/2005 ARQUIVAMENTO

Natal, 09 de maio de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00883/2005 SEMOV Convite nº 024/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda - CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de abril a 29 de maio de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Amadeu Araújo, Adelina Fernandes e Maria Alexandrina, nesta Capital.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00882/2005 SEMOV Convite nº 022/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda - CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de abril a 29 de maio de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Santa Catarina, Terezinha Paulino e Arnaldo Monteiro, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza - Contratado.
Natal/RN, 10 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 1000479/2005 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Dione Celeste do Nascimento - CPF: 357.651.004-49.
OBJETO: Prorrogar por 01 (um) ano o contrato de locação de Imóvel, sito a Rua João de Deus, nº 24, Vila de Ponta Negra - Natal/RN para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFª CARMEM MARIA REIS .
VALOR R$: 783,09 (setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de março de 2005 e com data termino em 28 de fevereiro de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Dione Celeste do Nascimento - Contratado.
Natal/RN, 04 de maio de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: Onde se lê 001676/2004 , leia-se 001678/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 03.166.687/0001-28
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
André Gaspar Dias - Contratado.
Natal, 02 de maio de 2005.

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00422/2005 - SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Pomar do Campo Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda - CNPJ: 04.135.966/0001-97
OBJETO: Referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Carmem Maria Reis.
VALOR: R$ 7.550,40 (sete mil, quinhentos e cinqüenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Vigência pelo período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
João Eider Furtado de Medeiros - Contratado.
Natal, 09 de maio de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0000876/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: DETRAN/RN. - CNPJ: 08.285.769/0001-05
OBJETO: Referente ao pagamento de licenciamentos, seguros e multas dos veículos oficiais pertencentes a esta Secretaria.
VALOR: R$ 8.306,89 (oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 06 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00675/2005 Convite nº 023/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00
OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com início em 01 de abril e com data termino em 29 de junho de 2005, os serviços de obras da construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Djalma Maranhão, nesta Capital.
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Gustavo Henrique Bezerra Avelino - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00577/05 SEMOV TP Nº 019/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. - CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste dos preços referente a 12ª medição da construção de um prédio escolar para atender os alunos da educação Pré-Escola Municipal Maria Salete Alves Bila, nesta Capital.
VALOR: R$ 276,27 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00576/05 SEMOV TP Nº 012/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste dos preços referente das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª medições da construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro Jardim Progresso, Zona Norte Natal/RN.
VALOR: R$ 6.291,57 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias - Contratado.
Natal/RN, 10 de maio de 2005.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 068/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M DE FATIMA DANTAS COMERCIO -ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Primeira do contrato nº 068/04, mudando a placa HUD 7395 para a placa de MYL 3876.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.04.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : MARIA DE FATIMA DANTAS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 068/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M DE FATIMA DANTAS COMERCIO -ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 068/04, prorrogando por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 16.05.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : MARIA DE FATIMA DANTAS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 071/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: J G FREIRE -ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Primeira do contrato nº 071/04, mudando a placa MYL 4416 para a placa de KGY 1018.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.04.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : JOACY GARCIA FREIRE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 071/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: J G FREIRE -ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 07104, prorrogando por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 16.05.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : JOACY GARCIA FREIRE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 067/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: Z C RIBEIRO JUNIOR -ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 067/04, prorrogando por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 16.05.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JUNIOR
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 072/04 -GDP
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: HELIO GERALDO DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 072/04, prorrogando por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 31.05.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : HELIO GERALDO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 070/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: LOCAMEQ LTDA - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 070/04, prorrogando por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 16.05.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : SONIA MARIA ROCHA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO SUBCONTRATO DE Nº 043/03 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M S MAXIMINO DOS SANTOS - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Primeira do contrato nº 002/04, mudando a placa MYL 3876 para a placa de MYL 0897.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.04.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : MARIA SONIA MAXIMINO DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO SUBCONTRATO DE Nº 006/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: Z C RIBEIRO JUNIOR ME.
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Primeira do contrato nº 002/04, mudando a placa MZC 0095 para a placa de MXT 0296.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.04.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JUNIOR
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONVITE Nº 003/05

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa vencedora do certame acima referendado. MINERAÇÃO CUNHA COM. LTDA, no valor global de R$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais). Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 10 de maio de 2005.

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que a referida licitação, destinada à contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, com data de abertura em 09.05.2005, às 09:00 (nove) horas, foi considerada DESERTA por manifesto desinteresse das empresas.

Natal, 09 de maio de 2005.

A Comissão.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 053 /2005-SEL
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Acrescer em conformidade com a planilha de preços, o adiantamento da obra em R$ 64.826,89 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao percentual de 6,09% (seis virgula zero nove por cento). Processo Licitatório nº 30.345/2004, tomada de preço nº 025/2004.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65 e suas alterações posteriores.

ASSINATURAS:
Francisco Nilton Pascoal Figueiredo (contratante).
Alexandre Magno F. de Sousa (contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 033/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.020819/2005-18-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Padre Raimundo Brasil (trecho entre a Av. Rui Barbosa e a 3ª Travessa Padre Raimundo Brasil) Nova Descoberta, nesta Capital.
Valor: R$ 261.883,03 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.455
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Medeiros de Oliveira - Contratada
Natal, 29 de abril de 2005.
(Republicado por incorreção)
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 034/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.017699/2005-71-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Jam Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua São Francisco (trecho entre a Trav. São Francisco e a Rua da Fé) - Km-6, pavimentação da Continuação da Rua Florianópolis (trecho entre as Ruas Pedrinho Bezerra e Rua São Francisco até a Rua da Fé) - Km-6, pavimentação da Travessa Fortaleza (transversal à Rua Perimetral Sul) - Cidade da Esperança, pavimentação da Rua Natal (transversal à Rua Perimetral Sul) - Cidade da Esperança, pavimentação da Rua Sampaio Correia (trecho entre as Ruas Amintas Barros/Augusto Calheiros e Amintas Barros/Travessa Antônio Pinheiro), recuperação de Bueiro e construção de rampa de acesso R.F.F.S.A. - Bom Pastor, pavimentação da Rua Sampaio Correia (trecho entre a Rua João Francisco de Oliveira e a Av. Bernardo Vieira) - Bom Pastor, pavimentação da Rua Sampaio Correia (trecho entre a Av. Nascimento de Castro e a Travessa Sampaio Correia) - Bom Pastor, pavimentação da Rua Sampaio Correia II (trecho entre a Rua Severino Soares e a Av. Nascimento de Castro) - Dix-Sept Rosado, pavimentação do Beco dos Esquecidos (transversal ao riacho das Quintas) - Novo Horizonte e pavimentação da Travessa Presidente Castelo Branco (transversal da Rua Presidente Castelo Branco) - Bom Pastor, nesta Capital.
Valor: R$ 171.048,55 (cento e setenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 09 de maio de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 035/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.020613/2005-98-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Sebastião Pinto (trecho entre as Ruas Teodorico Guilherme e Francisco Antônio da Cruz) - Morro Branco, capeamento asfáltico da Rua Maravilha (trecho entre as Ruas Junqueira e Arapiraca) - Conjunto Jiqui, capeamento asfáltico da Rua Junqueiro (trecho entre a Av. das Alagoas/Rua Antônio Rodrigues Filho/Rua Delmiro Gouveia) - Conjunto Jiqui e capeamento asfáltico da Rua da Esmeralda (trecho entre as Ruas Magnezita e Columbita) - Potilândia Zona Sul, nesta Capital.
Valor: R$ 230.730,01 (duzentos e trinta mil, setecentos e trinta reais e um centavo).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.455
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
João Batista Dantas de Medeiros - Contratada
Natal, 09 de maio de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 036/2005-SEMOV - Dispensa de Licitação
Processo nº 0972/2005-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: Unifrio Refrigeração Ltda-ME.
Objeto: serviços de manutenção preventiva corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Semov.
Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Projeto/Atividade: 15.122.001.2.459
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo I.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco Gomes de Lima - Contratada
Natal, 06 de maio de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. JOSEMAR LUIZ DOS SANTOS, CPF: 207.957.264.49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/05/2005, através do Processo Nº. 23077.024199/2005-96, o licenciamento ambiental para construção de um Prédio comercial localizado na Rua Santa Luzia, Nº 1477, Igapó, Natal/RN,(Zona Adensável), ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A CONSTRUTORA M&K, CNPJ: 00.938.311/0001-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/05/2005, através do Processo Nº. 23077.02578/2005-91, o licenciamento ambiental para reforma de um prédio institucional localizado na Rua Floriano Peixoto, Nº 550, Petrópolis (Zona Adensável), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Firma Lutifarma e Química Comércio Ltda, CNPJ: 00.680.321/0001-84, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/05/2005, através do Processo Nº. 23077.026107/2005-11, a Licença Ambiental de Operação para o seu funcionamento na Rua Alameda dos Eucalipitos 305, Neópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SRª. Maria Salomé Gomes Polastro, CPF: 010.300.908-66, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/04//2005, através do Processo Nº. 23077.025237/2005-28, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso comercial, co área construída de 54,03 m2, situada na Av. Prudente de Morais c/ Rua Ceará Mirim no bairro do Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Oceanos Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 06.321.571/0001-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/05/2005, através do Processo Nº. 23077.026119/2005-37, o licenciamento ambiental para construção de Apart-Hotel, composto por 16 pavimentos + subsolo + térreo + pilotis, a ser edificado na Rua Dr. Anderson de Almeida c/ a Rua Leonora Armstrong, no bairro de Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: RN Distribuidora de Papeis Ltda..
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT referente aos itens 4,10,16,36,38,46.
VIGENCIA: 90 (Noventa) dias..
VALOR ORIGINARIO: 40.175,85 (Quarenta mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),
RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
RN DIST. DE PAPEIS LTDA — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda..
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT, referente aos itens 9,12,20,40,44,45,66,67,70,71,72,73,75,77,79,82,83,85,87,88,89.
VIGENCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR ORIGINARIO: 5.498,90 (Cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
COM.BRASIL REV. REP. E SERV. LTDA. — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: DPM Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT. Referente ao itens 11,42.
VIGENCIA: 90 (Noventa dias)
VALOR ORIGINARIO: 692,50 (Seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
DPM DISTRIBUIDORA LTDA — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Elias Avelino do Santos.
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT, referente aos itens 1,15,28,49,68,69,74,76,78,80,81,84,86.
VIGENCIA: 90 (Noventa dias)
VALOR ORIGINARIO: 3.614,00 (Tres mil seiscentos e quatorze reais)

RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
ELIAS AVELINO DOS SANTOS — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Natal Revenda Comercial.
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT, referente aos itens 5,6,7,8,13,17,21,22,23,26,32,33,90,91,92.
VIGENCIA: 90 (Noventa) dias.
VALOR ORIGINARIO: 13.905,65 (treze mil novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA. — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Livraria Progresso Mundial.
OBJETO: Aquisição do material de consumo da SEMUT referente aos itens 2,3,14,18,19,24,25,27,29,30,31,34,35,37,39,41,43,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,93.
VIGENCIA: 90 (Noventa) dias
VALOR ORIGINARIO: 11.890,44 (Onze mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).
RECURSOS: 3.3.90.30 material de consumo, FONTE III.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTE — CONTRATANTE
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL — CONTRATADA

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 12 de Maio de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 12/05

Processo n.º 2003.022946-9 - SEMUT Interessado: A C de Oliveira ME Relator:. Edmilson Jovino de Oliveira
Processo n.º 2003.018973-4 - SEMUT Interessado: Academia Athletica Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017422-2 - SEMUT Interessado: Astromarítima Navegação S/A Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018023-0 - SEMUT Interessado: Aderaldo Bezerra da Fonseca ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017424-9 - SEMUT Interessado: Auto Locadora Dudu Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018019-2 - SEMUT Interessado: Apoio Corretora de Seguros Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017419-2 - SEMUT Interessado: Academia de Assessoria e Planejamento Municipal S/C Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018025-7 - SEMUT Interessado: Acesso Locadora Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020981-6 - SEMUT Interessado: Antonio Albuquerque de Medeiros ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018022-2 - SEMUT - Interessado: Adelson Dias de Araújo ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017425-7 - SEMUT Interessado: Auto Nordeste Contratações Financeiras Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017421-4 - SEMUT Interessado: Antonio Fernando Maciel da Silva ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018024-9 - SEMUT Interessado: A. L. C. M. de Morais Locadora Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020830-5 - SEMUT Interessado: Araponga Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.021472-0 - SEMUT Interessado: Ativa Imobiliária e Serviços Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020836-4 - SEMUT Interessado: Ademir Bezerra da Silva ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018499-6 - SEMUT Interessado: Auricelio Cascemiro Dantas ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021002-4 - SEMUT Interessado: A Rodrigues da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021593-0 - SEMUT Interessado: Associação Educacional Prof. João Ferreira Campos Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021473-9 - SEMUT Interessado: ACS Conércio e Serviço Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021489-5 - SEMUT Interessado: Andréa Parleta Estevão ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021583-2 - SEMUT Interessado: Armex Equipamentos Industriais Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018971-8 - SEMUT Interessado: Ateplai Asses. Tec. Contábil e Adm. Empres. Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018961-0 - SEMUT Interessado: Ananias Representações Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018967-0 - SEMUT Interessado: A L Caldeira Brant Nogueira Favaro Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018980-7 - SEMUT Interessado: A A Nobre Moreira ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018962-9 - SEMUT Interessado: Atol das Rocas Apart Hotel Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018974-2 - SEMUT Interessado: Alfa Microssistemas Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019010-4 - SEMUT Interessado: AGS Laboratório Técnico Ltda EPP Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021557-3 - SEMUT Interessado: Ahab Comunicção Editorial Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018976 -9 - SEMUT Interessado: Ativa Imobiliária e Serviços Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019721-4 - SEMUT Interessado: Abiss, Arlete Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019718 -4 - SEMUT Interessado: Alfa Brva Comércio & Serviços Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021491-7 - SEMUT Interessado: Agenor Pereira da Silva Contabilidade Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019722-2 - SEMUT Interessado: A M Serviços Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021584-0 - SEMUT Interessado: Ágape Recepções Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.018966-1 - SEMUT Interessado: Agência Alpha Comércio e Representações Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021556-5 - SEMUT Interessado: A P Rpresentações Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019732-0 - SEMUT Interessado: A T Fernandes Costa Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.017876-7 - SEMUT Interessado: Bompreço S/A Supermercados do Nordeste Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020330-3 - SEMUT Interessado: BSB Park Adm. De Estacionamentos S/C Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020559-4 - SEMUT Interessado: Bom Futuro Eventos e Promoções Artísticas Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.017428-1 - SEMUT Interessado: BCN Seguradora S/A Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019757-5 - SEMUT Interessado: Canal 27 Comércio e Representações Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.000412-8 - SEMUT Interessado: Maria das Dores de Souza Maciel Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 06 de Maio de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n. º 004/05-CMAS — Natal, 05 de Maio de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo;

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 17/09/2004 e Resolução nº 011/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SNAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS, através de Ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 1.434.763,03 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS, destinados aos Serviços de Ação Continuada SAC referente aos Programas PSB INFANTIL, PSB IDOSO,PSE AC IDOSO,PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSB JOVEM ASE, PSB JOVEM BOLSA, PSB FAMÍLIA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC PETI BOLSA, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação dos recursos no valor de R$ 1.434.763,03 (hum milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos), destinados aos Programas/Serviços de Ações Continuadas SAC referente aos Programas (PSB INFANTIL,PSB IDOSO, PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSB JOVEM ASE,PSB JOVEM BOLSA, PSB FAMÍLIA, PSE MC PETI JORNADA,PSE MC PETI BOLSA) para efeito de pagamento junto a Rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário em 05 de Maio de 2005

Helson Benévolo Xavier Filho
Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Professor Luiz Paulo Vendramini, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Professor Luiz Paulo Vendramini.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de maio de 2005.

Rogério Marinho	-	Presidente
Edson Siqueira	-	Primeiro Secretário
Edivan Martins	-	Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Maurício Manicorn, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Maurício Manicorn, pelos relevantes serviços prestados a Cidade do Natal.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de maio de 2005.

Rogério Marinho	-	Presidente
Edson Siqueira	-	Primeiro Secretário
Edivan Martins	-	Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Antônio Teófilo de Andrade Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Antônio Teófilo de Andrade Filho.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de maio de 2005.

Rogério Marinho	-	Presidente
Edson Siqueira	-	Primeiro Secretário
Edivan Martins	-	Segundo Secretário

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br